



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

**PORTARIA Nº 044/2019**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE  
GESTOR DE CONTRATOS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.-** Revogar portaria nº 270/2018.

**Art. 2º.-** Declarar o Sr. **FABIANO LUIZ AVAMILENO**, Agente Previdenciário, como gestor de todos os contratos vigentes firmados por esta Autarquia.

**Art. 3º.-**Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/03/2019.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 22 de março de 2019.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
**Diretor Presidente**

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.